

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº103/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00018413/2025-39-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor do conselheiro abaixo relacionado, para custear as despesas com o deslocamento aos Distritos de São Carlos, Nazaré e Calama tendo como objetivo da viagem participar de mais uma etapa do MP-ITINERANTE, no período de 5 a 10 de maio de 2025, por meio de transporte fluvial, fornecido pelo MP-RO. Conforme informações constantes no Ofício interno nº222/2025/COL/IVCTCA de 23/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
Felipe Xavier Costa	1006378	Conselheiro Tutelar	São Carlos, Nazaré e Calama.	05 e ½ (cinco e meia)	RS200,00 RS100,00	RS1.100,00
TOTAL						RS1.100,00

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D820D48E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2025. Edição 3968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>